



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONTADOR E AVALIADOR

FÓRUM – R: João Ângelo Cordeiro s/n, centro, CEP 83.005-570

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho do movimento 298, relativamente aos autos da Cumprimento de Sentença nº 0002855-61.2016.8.16.0036, em que são partes como exequente Giovani de Lima Gomes e Luciana Pereira de Oliveira e executados Arlindo Freitas de Castro e outros, avalio o seguinte bem:

“Terreno localizado a Av. Benjamim Possebom, n.383, com 324 m², murado, com portão ferro, com uma construção, com cerca de 12m², em alvenaria a direita do imóvel, e uma cobertura a esquerda do imóvel, com aproximadamente 12m², sendo que, aparentemente o imóvel é utilizado como estacionamento, (imóvel situado no lote de terreno, sob nº 02 (dois) da quadra nº 24 (vinte e quatro) da Planta QUISSISANA, situada no lugar denominado Costeira, deste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida 20, 27,00 metros pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, divide com o lote 01(um), 27,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 03 (três), 12,00 metros na linha de fundos, divide com o lote 19 (dezenove), com a área total de 324,00 metros quadrados, conforme matrícula nº 33.845 do 1º ofício de Registro de Imóveis desta comarca.), por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Total da Avaliação - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Obs.: Laudo elaborado através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo e jornais, utilizando, além do convencimento pessoal, o método comparativo.

Para constar, lavrei o presente laudo de avaliação, que vai devidamente assinado eletronicamente.

Julio José Rocha Kuster Berutti
Contador Avaliador

